

RELATÓRIO DE VISTORIA - 3ª VISITA

1. Referência

Solicitante:	SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim
Documento:	Protocolo 000416/2022

2. Identificação

Assunto:	"Realização das obras de implantação do SES de Mogi Mirim – 3ª
	etapa" - Solicitação de autorização para a partir de 16/02/2022 ser
	iniciada a cobrança do volume ofertado, sendo considerado o valor
	da TI prevista para a 3ª etapa

3. Participantes

SAAE	Eng. Fábio Henrique Salvalaio – CREA 5062660863
	Eng. Adilson Faboci – CREA 0641553639

4. Introdução

Trata-se de solicitação da SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A, através do e-mail datado de 20/06/2022 (folha 95), referente a pedido de execução de nova vistoria junto ao Coletor Tronco Santo Antonio, tendo como objetivo verificar se foram sanadas as não conformidades elencadas por esta Autarquia, devidamente encaminhadas a Concessionária através de correio eletrônico datado de 18/05/2022 (folhas 91 a 94).

De acordo com o Contrato de Concessão 213/08, Processo Licitatório 774/2008, Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2008, cláusula 2.1, "O objeto do presente CONTRATO é a CONCESSÃO, precedida de obra pública, para a prestação dos serviços de complementação da implantação do SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS e a implantação e operação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS do Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, …".

Foi objeto de vistoria desta Autarquia a seguinte obra:

a) Coletor Tronco Santo Antônio – Bacia SB-06;

5. Materiais e Métodos

Tendo como base os projetos básicos de implantação do Coletor Tronco Santo Antonio, e a última vistoria realizada por esta Autarquia nos dias 16/05/2022 e 17/05/2022, foi novamente verificada a execução plena dos projetos, e apontadas as não conformidades da implantação, sendo necessária a aplicação de medida corretiva para aceite da conclusão das obras do Coletor Tronco Santo Antonio.



A vistoria foi realizada por dois Engenheiros da Autarquia, e adotada as seguintes referências de caminhamento:

- I. Para a margem esquerda do Coletor Tronco, tendo como referência de direção o fluxo das águas do Córrego, o deslocamento foi de a jusante para a montante;
- II. Para a margem direita do Coletor Tronco, tendo como referência de direção o fluxo das águas do córrego, o deslocamento foi de a montante para a jusante.

Para a execução desta vistoria foram utilizados os seguintes projetos: Projeto básico do Coletor tronco Santo Antonio (ENE Engenheiros), Projeto Executivo Sistema de Esgotos Sanitários de Mogi Mirim – SP (Aquarum) e Projeto Executivo Sistema de Esgotos Sanitários de Mogi Mirim – SP (ASAN).

Para registro de imagens, se utilizou câmera fotográfica.

6. Vistoria

6.1 Coletor Tronco Santo Antonio

De acordo com o projeto inicial adotado pela Concessionária, o Coletor Tronco Santo Antonio teria extensão de 5.009 metros, porém, em função de alterações solicitadas pela SESAMM, objetivando minimizar problemas, o mesmo foi estendido e modificado seu traçado em trechos específicos, sendo alterada sua extensão para 5.165 metros (folha 12).

De modo a facilitar a compreensão, serão elencados abaixo as não conformidades detectadas e a localização das mesmas:

a. Proximidades do PV 17 – foi verificado deslocamento do pavimento e dispersão de material agregado em função da implantação de nova camada de CBUQ;







 b. PV 29 – Se verificou que o PV defronte a residência de numeral 1926 restou desnivelado em função da aplicação de nova camada asfáltica, sendo gerada falha no acabamento do PV;



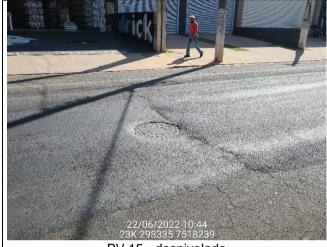
 c. Região do PV 31 – resta concluir o desnivelamento do pavimento defronte o imóvel sob numeral 1491; (Conforme informado pelo Eng. Angelo, o trabalho será finalizado quando da execução do prolongamento da rede – Colégio Imaculada)







d. PV 15 e 39 – Se encontram desnivelados, causando solavanco e ruído quando da passagem de veículos;





PV 15 - desnivelado

e. Travessia (PV 42A para PV 20A) – Foi detectada erosão na margem do córrego, especificamente na região entre a canalização do Córrego Santo Antonio e a Avenida Brasil;





Processo erosivo

Processo erosivo



f. Não foi executado o prolongamento da rede nas proximidades do "Instituto Educacional imaculada Conceição" (Colégio Imaculada) (PVEx1 ao PV Ex2 – 196,4 metros) exigência condicionante para aceitação de alteração de traçado do Coletor Tronco Santo Antonio a partir do PV 7 (Protocolo 1843/2021, folhas 13 a 17).

7. Considerações Finais

Destarte, com base na vistoria descrita no capítulo anterior, fazemos as seguintes conclusões:

- 1) O Coletor tronco Santo Antônio já se encontra em funcionamento e em condições adequadas de funcionamento:
- Foram constatadas não conformidades de baixa complexidade na implantação do Coletor Tronco Santo Antônio, sendo necessária adequação e conclusão da obra.

É o que nos cumpre informar.

O presente relatório foi emitido com base nos Projetos Básicos objeto da Licitação, alterações aprovadas pela Autarquia e inspeções nos locais

Mogi Mirim, 23 de junho de 2022.

FÁBIO HENRIQUE SALVALAIO

Engenheiro Ambiental

ADILSON FABOCI

Engenheiro Civil



8. Memorial Fotográfico

8.1 Coletor Tronco Santo Antônio

